

# Fiesp cumpre Constituição mas diz ainda ter dúvidas

ANC 213

SÃO PAULO—\* A Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) vai cumprir o que a nova Constituição determina no que diz respeito aos novos direitos dos trabalhadores — como jornada de 44 horas e multa de 40% sobre o saldo do FGTS — mas recomenda cautela sobre os pontos em que tem dúvida. O diretor do Departamento Sindical da Fiesp, Roberto Della Manna, confirmou ontem que a entidade tem restrições quanto à aplicação da licença-maternidade, licença-paternidade (para os quais não há recursos destinados pela Previdência Social), turno de seis horas para atividades ininterruptas — “O que é ininterrupto?”, perguntou Della Manna, explicando que empresários têm encontrado as mais esdrúxulas explicações — concessão de abono de férias (1/3) e até eleição de representantes em empresas com mais de 200 empregados.

O mais difícil, para Della Manna, foi explicar a questão do abono de férias. Tanto que ele recorreu aos conhecimentos de Domício dos Santos Júnior, diretor de Recursos Humanos da Autolatina. O executivo explicou que a confusão está no texto da Carta, que se refere a abono para o “gozo” das

férias. “Ora”, interpretou ele, “há trabalhadores que tiram parte das férias em dinheiro, há os que têm férias dobradas, há as férias coletivas e as indenizadas.” Também não se sabe, diz Santos Júnior, se o direito é retroativo às férias que os trabalhadores têm acumuladas e que ainda não gozaram.

Sobre o turno ininterrupto de seis horas, Della Manna explicou que há empresários interpretando tudo ao pé da letra. Por exemplo, mencionou ele, há quem não saiba se o horário do almoço deve ou não ser considerado como interrupção. E, diz-se na Fiesp, tem empresário que considera interrupção até “uma ida ao banheiro”.

Outra questão é a da eleição dos representantes. Também Domício dos Santos Júnior é que fala sobre o impasse: É que os sindicatos de trabalhadores estão querendo participar da escolha dos representantes, sendo que os empresários interpretam que é delegação da empresa, para assuntos internos, sem nada a ver com os sindicatos.

Ontem, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, presidido por Luiz Antônio Meideiros, divulgou nota condenando a atitude da Fiesp, como “repulsiva” e exigindo o cumprimento da Carta Magna.